



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 093/2023
De 07 de março de 2023.

**CONCEDE LICENÇA REMUNERADA
A SERVIDORA EFETIVA PARA O
DESEMPENHO DE MANDATO
CLASSISTA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando eleições realizadas em 31.01.2023 na sede do Sindicato dos Servidores Público Municipais de Divina Pastora - SINDPASTORA

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença remunerada para o desempenho de mandato classista à servidora **ISABEL CRISTINA MENESES INACIO SANTOS, CPF: XXX.553.625-XX** como Secretária do **Sindicato dos Servidores Públicos de Divina Pastora Sergipe – SINDPASTORA**, pelo **prazo do mandato (três anos)**, com início a partir da data de posse, conforme estipula a Lei nº 12/94 – Estatuto dos Servidores Públicos e Cíveis do Município de Divina Pastora, Capítulo IV, Seção I, Inciso VII do Art. 80, combinado com o Art. 90 da seção VIII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal